



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 407, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar, no aspecto financeiro, o Convênio nº 882.517/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **MARCUS VINICIUS DAVID**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Art.27, caput, do Estatuto da UFJF e, ainda:

Considerando o que dispõe o Decreto nº 7.641, de 13.12.2011, que determina que as transferências de recursos federais efetuadas pela União para entidades privadas sem fins lucrativos, a partir de 16 de janeiro de 2012, devem estar obrigatoriamente cadastradas no Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV);

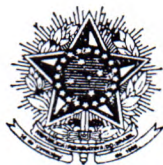
Considerando a assinatura do Convênio nº 882.517/2019 entre a UFJF e a Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – Fundação CAEd;

Considerando o disposto no Art.56, Parágrafo Único, Capítulo IV da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e;

Considerando, por fim, a necessidade da UFJF-Concedente efetuar o Acompanhamento e Fiscalização para garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do Convênio,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor TAE DOUGLAS ATHÁIDE NOCELLI, matrícula SIAPE nº 3017200, CPF 063.386.576-10, lotado na Coordenação de Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para acompanhar e fiscalizar, no aspecto financeiro, o Convênio nº 882.517/2019, com o objeto “Desenvolvimento da Versão 2 da Plataforma de Avaliação e Monitoramento”, Processo nº 23071.021164/2018-70.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 14 de março de 2019.


Marcus Vinicius David
Reitor